



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 386/2023.
São Luís/MA, maio de 2023.

**A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
EXCELENTÍSSIMA SENHORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, NO EXERCÍCIO
EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP/TRT16 nº 356, de 08/05/2023, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/Brasília/Curitiba/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, a fim de participar de audiência presencial, agendada com a Ministra Kátia Magalhães Arruda, no dia 16/05/2023, na sede do TST, na cidade de Brasília/DF, assim como do Seminário “Precedentes no Processo do Trabalho”, a ser realizado nos dias 18 e 19/05/2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na cidade de Curitiba/PR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora do TRT da 16ª Região, no exercício eventual da Presidência